



Número: **0800001-50.2020.8.15.0941**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Água Branca**

Última distribuição : **02/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
K. H. G. (EXEQUENTE)	VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO registrado(a) civilmente como VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO (ADVOGADO)
JAKES HERCULANO GOMES (EXEQUENTE)	VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO registrado(a) civilmente como VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60058 736	21/06/2022 14:42	Petição	Petição
60058 737	21/06/2022 14:42	2703069_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
60058 738	21/06/2022 14:42	2703069_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
60058 739	21/06/2022 14:42	2703069_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/06/2022 14:42:57
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062114425664900000056811489>
Número do documento: 22062114425664900000056811489

Num. 60058736 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2018 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/03/2020 a 13/06/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1551 dias	1,298220
Percentual correspondente	1551 dias	29,821967 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 2.190,75
Juros(833 dias-27,00000%)	(+)	R\$ 591,50
Sub Total	(=)	R\$ 2.782,25
Honorários (20%)	(+)	R\$ 556,45
Valor total	(=)	R\$ 3.338,70

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		17/06/2022	2714	400116963893
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
15/06/2022	2703069	08000015020208150941	TRIBUNAL_DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
AGUA BRANCA	VARA UNICA	RÉU	3338,70	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JAKES HERCULANO GOMES		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Física	06273819440	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
F4D189BF3A42BED6				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/06/2022 14:42:58
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062114425834000000056811491>
Número do documento: 22062114425834000000056811491

Num. 60058738 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA/PB

Processo: 08000015020208150941

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KAIO HERCULANO GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Desde já a demandada IMPUGNA EXPRESSAMENTE o pedido de pagamento de honorários no valor de mil reais, pois em sede de acórdão houve reforma e foi determinado a título de honorários o valor de 20% da condenação, conforme devidamente inserido no cálculo em anexo.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ÁGUA BRANCA, 20 de junho de 2022.

**João Barbosa
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB**

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/06/2022 14:42:59
<https://pje.tpbjus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062114425889600000056811492>
Número do documento: 22062114425889600000056811492

Num. 60058739 - Pág. 1